

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 93/2019/CCGT de 02 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao Prof. Dr. Siovani Cintra Felipussi como membro titular, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 03/02/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0113229** e o código CRC **77D754DE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110580/2019-07

SEI nº 0113229

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O **Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 93/2019/CCGT de 02 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva como membro suplente, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 03/02/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0113237** e o código CRC **F0C0198A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110580/2019-07

SEI nº 0113237

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109806/2019-19;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Medicina do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122469** e o código CRC **8205E28B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109806/2019-19

SEI nº 0122469

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 75, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.111486/2019-67;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122474** e o código CRC **0780AD49**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.111486/2019-67

SEI nº 0122474

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 76, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.110765/2019-11;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Linguística do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122477** e o código CRC **4653E50B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110765/2019-11

SEI nº 0122477

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.001591/2020-22;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122481** e o código CRC **8C8BF69E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001591/2020-22

SEI nº 0122481

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.112008/2019-74;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e Blau Farmacêutica S.A.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122500** e o código CRC **AAE8A28D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.112008/2019-74

SEI nº 0122500

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003287/2020-10;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento de Computação do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122526** e o código CRC **7A5A8FDE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003287/2020-10

SEI nº 0122526

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003290/2020-33;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento de Estatística do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122538** e o código CRC **B2101EC4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003290/2020-33

SEI nº 0122538

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003291/2020-88;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do *Campus* São Carlos.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122549** e o código CRC **661855DC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003291/2020-88

SEI nº 0122549

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019